

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos****Aviso (extrato) n.º 1436/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), para o desempenho de funções na Divisão de Controlo das Atividades Marítimas (DCAM).

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com Portaria n.º 233/2022, torna-se público que por despacho de 4 de abril de 2025 do Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), para o desempenho de funções na Divisão de Controlo das Atividades Marítimas (DCAM), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos seguintes termos:

2 — Habilitação literária: Licenciatura.

3 — Caracterização do posto de trabalho: exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, grau de complexidade 3, nomeadamente:

a) Efetuar o controlo, gestão do risco, verificação e decisão no âmbito da certificação das capturas de produtos da pesca de navios nacionais e de países terceiros através do "Sistema informático integrado de gestão da informação para o regime de certificação das capturas", no termos do regime comunitário para prevenir, impedir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada;

b) Assegurar a representação nacional no Grupo de Trabalho da Comissão Europeia para prevenir, impedir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada e as funções de ponto focal nacional.

4 — A publicação integral do presente procedimento, incluindo os respetivos detalhes e requisitos para a submissão de candidaturas, bem como os elementos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), no prazo de três dias úteis após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20/01/2026. — A Diretora de Serviços de Administração Geral, Fernanda Bernardo.

319954148